

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 12/2026

Processo Administrativo nº 0405/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Lácio Laboratório de Anatomia Patológica, Citologia e Análises Clínicas Ltda., informamos que:

1. A empresa contratada deverá disponibilizar e manter unidade laboratorial instalada no Município de Biritiba Mirim/SP, observando todas as exigências sanitárias, técnicas e operacionais previstas no Edital e no Termo de Referência.
2. As coletas dos exames laboratoriais serão realizadas nas unidades de saúde da Rede Municipal indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo à contratada disponibilizar equipe, materiais, insumos, recipientes apropriados, sistema de identificação e logística necessários à adequada execução dos serviços, salvo disposição diversa expressamente prevista no Termo de Referência.

DO ENDEREÇO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Unidades	Dias/Semana
ESF Cruz das Almas: Rua Euclides da Cunha, 15, Jardim Jungers	Quartas-Feiras
ESF Jardim Castellano: Estrada Municipal Vicente Castellano, s/n, Castellano	Segundas-Feiras
ESF Hiroy: Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura, Km 18	Quintas-Feiras
ESF Jardim Yoneda: Rua Nilo Peçanha, s/n, Jardim Yoneda	Segundas-Feiras e Terças-Feiras
ESF Jardim dos Eucaliptos: Rua Geraldo da Conceição, s/n, Jardim dos Eucaliptos	Segundas-Feiras
CS III: Av. Maria José de Siqueira Melo, 301, Jardim Takebe	Terças-Feiras
Centro de Referência da Mulher e Centro de Referência da Criança: Rua São João, 56, Fazenda Almeida (Jd. Takebe)	Sextas-Feiras

A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica habilitada para realização das coletas nas unidades de saúde do município, conforme cronograma definido pela SMS.

3. Caberá à contratada promover a retirada, transporte, acondicionamento, processamento, análise e entrega dos resultados dos exames, observando as normas técnicas aplicáveis,

Avenida Heitor da Cunha Braga, nº125 – Jardim Takebe – Biritiba Mirim – 08940-000
Site: <https://www.biritibamirim.sp.gov.br/> E-mail: secsaude@biritibamirim.sp.gov.br
Telefone: 4692-6002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



especialmente aquelas relacionadas à rastreabilidade, biossegurança e controle de qualidade.

4. A unidade laboratorial instalada no Município deverá permanecer apta a atender as demandas operacionais previstas contratualmente, funcionando como estrutura de apoio à execução integral dos serviços objeto da contratação, devendo ser usada para coletas de exames especializados e como contingência de coleta para todas as Unidades de Saúde desta municipalidade.
5. Para fins de elaboração da proposta comercial, os licitantes deverão considerar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo recursos humanos, logística, transporte de amostras, materiais de coleta, equipamentos, insumos, sistemas, tributos e demais despesas diretas e indiretas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, os licitantes deverão formular suas propostas considerando a prestação completa dos serviços, conforme definido no Edital e seus anexos.



VIRGÍNIA GARCIA LEME

Secretária Municipal de Saúde

Virgínia Garcia Leme
Secretária Municipal de Saúde
RG: 7.521.570-6
Biritiba Mirim